

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, DARLENE GOMES DOS SANTOS e CAMILA REIS COUTINHO para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 004/2018 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES - COMUNIDADE SÃO PEDRO.

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta CPL, responsabilizando-se pelos atos decorrentes.

Registra-se que a empresa, **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 23.891.290/0001-06)** entregou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando representantes nem se fazendo presente na sessão.

Registra-se abaixo as empresa credenciadas:

- ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMINICAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 05.802555/0001-70): credenciou como representante o Sr. Gilberto da Silva Ribeiro.
- ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (CNPJ: 29.267.628/0001-30) credenciou como representante o Sr. Francio da Cunha Perim;
- DOMINARE COMSTRUÇÕES E EMPREEDNIMENTOS EIRELI EPP (CNPJ: 09.488.247/0001-73) credenciou como representante o Sr. Welfrido Piski ;
- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME (CNPJ: 11.567.744/0001-09) credenciou como representante o Sr. Juan Rebonato Soeiro;
- L&B CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 07.531.897/0001-29) credenciou como representante o Sr. Wellington Lanes Bessa;
- LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 10.401.779/0001-00) credenciou como representante o Sr. Ary Cesar Pereira de Aguiar;

Registra-se que o representante credenciado pela empresa L&B CONSTRUÇÕES LTDA e pela empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREEDNIMENTOS EIRELI não estiveram presentes no momento da abertura da sessão.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – "HABILITAÇÃO" e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **HABILITADAS**:

- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME;
- L&B CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
- LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA EPP
- ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME





Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

- DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI;
- DOMINARE COMSTRUÇÕES E EMPREEDNIMENTOS EIRELI.

A Certidão de regularidade para com o FGTS da empresa **L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, exigida no item 3.1.3 letra e do Edital, venceu em 24/07/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal a mesma para apresentação da certidão devidamente válida, caso seja declarada vencedora do cetrame. Desta forma, a mesma está habilitada no momento para a sequência do certame, pendente a apresentação da certidão supracitada válida.

A empresa **ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMINICAÇÕES LTDA** - tendo em vista que não atendeu o item 3.1.3 alínea "g" pois não apresentou o Alvará de localização e funcionamento, relativo ao domicilio ou sede da LICITANTE, e também não apresentou o documento referente ao item 3.1.4 alínea "b" Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentando o do exercício de 2016, apesar de na certidão simplificada emitida pela Junta comercial constar a data do ultimo arquivamento referente a balanço em 16/04/2018.

O representante da empresa LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA – EPP, questiona que a empresa ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME não apresentou nas demonstrações contábeis "3.1.4 alínea b" as notas explicativas, e por enquadrada como ME está em desacordo com o ITG 1000 (Normativa Contábil).

A CPL registra que para fins do exigido no item 3.1.4 alínea "b", o balanço apresentado atende as exigências do Edital, cabendo a empresa LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA – EPP efetuar o recurso devido fundamentando e comprovando suas alegações.

A comissão divulgará o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame pelos mesmos meios que se deu a publicação da chamada da licitação tendo em vista que a empresa DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI não credenciou participante, ficando aberto os prazos recursais e de contrarrazão após a devida publicação.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

Renata Zanete Presidente da CPL

Darlene Gomes dos Santos

Membro

Camila Reis Coutinho

Membro



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:

ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMINICAÇÕES LTDA - EPP Gilberto da Silva Ribeiro

ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME Francio da Cunha Perim

> EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME Juan Rebonato Soeiro

LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
Ary Cesar Pereira de Aguiar

@

